

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora **FRANCIELE CIT**, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, a ser realizado pelo **Sr. Paulo Roberto Nakakogue**, Leiloeiro Oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº **12/048L**, como segue:

1ª Hasta Pública: dia 29/10/2018 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião que o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

2ª Hasta Pública: dia 09/11/2018 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente No caso não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil, entendido este como inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da (re) avaliação corrigida.

Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625, bairro CIC, na cidade de Curitiba - Pr.

Autos nº. de Sentença.	0052225-90.2011.8.16.0001 Cumprimento
Autos	20ª Vara Cível de Curitiba
Exeqüente	CONDOMINIO EDIFICIO GREEN FIELDS
(CNPJ 00.989.464/0001-72) (mov. 1.1, fl. 03)	
Endereço Exeqüente	Rua Padre Anchieta nº 1947 - Bigorriho - Curitiba-PR CEP 80.730-000 (mov. 1.2, fls. 04)
Adv. Exeqüente	Nilson dos Santos (OAB/PR 47.625) (mov. 1.2 fls. 08)
Executado (a)	MARINA NOVA MELLO (CPF 405.238.889-53) (mov. 1.1, fl. 03)
Endereço Executado(a)	Rua Padre Anchieta nº 1947 – APT. 2.501 Bigorriho - Curitiba-PR CEP 80.730-000 (mov. 31.3, fls. 116)
Adv. Executado	Nelson Paulo Ruppenthal (OAB /PR 63.680)
Depositário Fiel (mov. 1.11 fls. 62)	Marina Nova Mello (CPF 405.238.889-53)
Endereço da Guarda:	Rua Padre Anchieta nº 1947, Ap. 2501, Bigorriho - Curitiba-PR (mov. 1.11 fls. 62)
Penhora realizada – data/fls	21/11/2016 (mov. 1.11, fls. 62)
Débito Primitivo	R\$ 163.356,16 - 29/01/2018 (mov. 56.2 fls. 171)
Débito Atualizado	R\$ 180.696,15 – 21/08/2018
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 1.611.732,38
Apartamento duplex sob nº 2.501 (dois mil, quinhentos e um), com área construída exclusiva de 356,31m2, a área construída comum de 80,627293m2, a área construída real total de 436,937293, localizado no 30º e 31º pavimento do EDIFÍCIO GREEN FIELDS , situado na rua Padre Anchieta nº 1947, nesta cidade e a fração ideal de 0,045874 que corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse resultante da unificação dos lotes 340-A (trezentos e quarenta A) e 342-A (trezentos e quarenta e dois A) da planta Schimmelpfeng, resultante da subdivisão dos lotes nº 340 e 342 constantes da carta D-1933, com indicação fiscal nº 13-054-027.000-3 do Cadastro Municipal, medindo em sua totalidade 22,00m (vinte e dois metros) de frente para a rua Padre Anchieta, por 40,00m (quarenta metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados e 22,00m (vinte e dois metros) de largura na linha de fundos, confrontando do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel com o lote de Indicação Fiscal nº 13-054-017.000 , do lado esquerdo com o lote 13-054-020.000 e na linha de fundos com os lotes 13-054-06.000 e 13-054-06.000, com a área de 880,00m2. Ao referido apartamento está vinculado o direito às áreas descobertas de uso exclusivo e de floreiras situado no primeiro piso de 25,56m2 e no segundo piso de 23,39m2 e uma área descoberta de uso comum proporcional no pavimento recreação de 27,656507m2, objeto da Matricula nº 57.563 , do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. Venda “Ad Corpus”.	
Avaliação Primitiva - data/fls	R\$ 1.550.000,00 - 29/01/2018 (mov. 57.2 fls. 186/187)
Avaliação Atualizada	R\$ 1.611.732,38 – 21/08/2018

DÉBITO CONDOMÍNIO: R\$ 211.524,08 até 01/10/2018

DÉBITO DE IPTU: R\$ 47.017,95 até 03/09/2018/2018.

ÔNUS DA MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO- RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – (CNPJ 77.799.195/0001-06).

Av-1-57.563 – HIPOTECA, imóvel dado como em garantia por RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, em favor de BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG.

R-2-57.563 – PENHORA, Autos 0035189-30.2000.8.24.0023/04, 6ª Vara Cível de Santa Catarina. Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD DE LYON e executado: RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

R-3-57.563: HIPOTECA JUDICIAL, pela 2ª Vara Federal de Curitiba dos autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5011780-57.2011.4.04.7002/PR. AUTORA: UNIÃO – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. RE: MARINA NOVA MELLO.

R.4-57.563 – PENHORA – Exequente: Edifício Green Fields – Executado: Marina Nova Mello – Autos 0052225-90.2011.8.16.0001 – 20ª Vara Cível de Curitiba

Através deste edital ficam intimados as partes (C.P.C. Art. 687 e Art 3º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro) (Art. 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados.. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Se ainda não realizado, requisitem-se, com prazo de 15 dias, as certidões referidas nos itens 5.8.14.2. do Código de Normas, bem como, comunique-se a realização da praça, atendendo aos termos do item 5.8.14.4. do mesmo códex, constando do ofício que o imóvel será levado a praça, com indicação precisa do número dos autos, nome das partes e valor do débito. Apresente o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, matrícula atualizada do imóvel, objeto da penhora, comprovando o registro do ato construtivo. Atendido as providencias supra: No edital deverá constar que incumbe ao arrematante: Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, na forma do art. 130, parágrafo único, do CTN, sujeitando-se entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem e as despesas relativas a transcrição e transferência dos imóveis (ITBI e emolumentos do Ofício do Registro de Imóveis. Arrematado o bem, lavre o leiloeiro auto de arrematação e a seguir, decorrido o prazo para embargos à arrematação, voltem conclusos para providencias do art. 709 e seguintes do CPC. incumbe ao arrematante: a) Pagar a comissão de 5% sobre o valor do bem arrematado ao leiloeiro. b) Verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes a condomínio do imóvel arrematado, bem com providenciar o pagamento das despesas relativas ao registro da transmissão da propriedade, inclusive as concernentes ao cancelamento de penhoras, hipotecas e despesas relativas ao seguro, se houverem. c)pagar despesas relativas à remoção dos bens arrematados.d) verificar o estado em que se encontra o bem antes da arrematação. A título de Honorários do Leiloeiro, serão devidos os seguintes valores: a) no caso de arrematação o percentual de 5% sobre o valor do arremate, a ser arcado pelo arrematante; b) no caso de Adjudicação, o percentual de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remittente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Os arrematantes de bens imóveis os recebem livres de hipotecas, penhoras e débitos anteriores relativos ao IPTU, na forma do art. 130, parágrafo único, do CTN, sujeitando-se, entretanto, a eventuais outros ônus existentes sobre cada bem, e às despesas relativas à Transcrição e transferências dos Imóveis (ITBI e emolumentos do Ofício de Registro de Imóveis). Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas apazadas, terá lugar no primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 15 de Outubro de 2018.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR –
CPF nº. 041.361.129-98
(41) 9501 9400 – (41) 3092-6400 -

LE0001CV0205456

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora Giane Maria Moreschi Juíza de Direito do Juizado Especial Cível, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Vara Descentralizada do Boqueirão, Estado do Paraná – BOQUEIRÃO. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

1º Leilão: 29/10/2018 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente por valor igual ou superior ao da avaliação

2º Leilão: 09/11/2018 às 09h30min, podendo ser vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, entendido este como inferior a **50% (cinquenta por cento)** nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil.

Local: Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr.

Autos nº.	0000566-66.2016.8.16.0195 – Execução de
Título Extrajudicial	
Autos	Juizado Especial Cível de Curitiba - Boqueirão
Exequente	SEMPRE AVANTE CURSO PREPARATÓRIO
ME LTDA. (CNPJ 18.929.365/0001-60) (fl. 01)	
Endereço Exequente	Avenida Marechal Floriano Peixoto, 6811 -
Boqueirão - Curitiba/PR - Cep: 81.650-000	
Adv. Exequente	Emanuel Anderson da Costa Martins (OAB/PR
47.748) e Lucas Voigt Noernberg (OAB/PR 86.090) (mov. 1.27 e 35.2 fls. 69 e 121)	
Executado (a) (01)	SIDNEY JOSE LAZZAROTTO (CPF
811.137.819-04) (fl. 01)	
Endereço Executado(a) (01)	Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 8957, Bairro
Boqueirão, Curitiba (PR), CEP: 80.670-000, (mov.46.3 fls. 144)	
Depositário Fiel	Sidney José Lazzarotto (CPF 811.137.819-04)
(mov. 46.2 fls. 143).	
Endereço da guarda	Av. Mal. Floriano Peixoto nº 8.957 - Boqueirão,
Curitiba/PR. (mov. 46.2 fls. 143)	
Penhora realizada – data/fls	17/08/2017 (mov. 46.2 fls. 143)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 3.658,83 - 12/04/2018 (mov. 69.2 fls. 185)
Débito Atualizado	R\$ 3.914,83 – 22/08/2018
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 1.952,51
01 Ploter Epson Stylus Pro 7700.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 594,24
01 Máquina de Costura Reta Industrial Singer	
Qualificação do(s) Bem (03)	
R\$ 254,67	
01 CPU ASUS – PSGC – MX 11333 + Monitor LG 14" + Teclado.	
Avaliação Primitiva - data/fls	R\$ 2.640,00 - 17/08/2017 (mov. 46.2 fls. 143)
Avaliação Atualizada	R\$ 2.801,42 - 22/08/2018

Através deste edital ficam intimados as partes, os arrematantes e terceiros interessados. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Sobre o Valor da arrematação incidirá o percentual de 5% a ser arcado pelo arrematante, à título de pagamento dos honorários do leiloeiro, quais são devidos pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo o arrematante, o adjudicante, o remitente, as partes e terceiros interessados o ônus desta despesa; 1% (um por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação, arcado pelo adjudicante; c) 1% (um por cento) do valor da dívida em caso de acordo entre as partes, suportado pelo executado, se feito depois de preparados os leilões; e d) 1% (um por cento) do valor da dívida em caso de remição, pelo remitente.

Consigne-se no edital a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial.

Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITCMD e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 889 do CPC) e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei.

Eu, _____ **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba, 08 de Outubro de 2018.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR - CPF nº. 041.361.129-98
(41) 9501 9400 – (41) 3092-6400

LE0001JE0005456 - BOQ



Conferido conforme Edital

EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

1ª PRAÇA: 29/10/2018 - 09h30min, Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo

2ª PRAÇA: 09/11/2018 - 09h30min, Na segunda praça a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizado.

LOCAL DE ARREMATACÃO: Local : R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - CURITIBA - PR.

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-98417-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante. Em caso de adjudicação após promovidos os atos de divulgação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de desistência/ remissão/ perdão da dívida após os atos de divulgação, 2% do valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente. Em caso de remição, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo remitente. Em caso de acordo/ parcelamento/ pagamento da dívida, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado.

Execução Fiscal nº 0006781-22.2012.8.16.0026

Exequente	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CNPJ 00.394.460/0001-41)
End. Exequente	Rua Marechal Deodoro, 555, 7ª Andar - Curitiba/PR Cep: 80.020-320
Adv. Exequente (a)	Silvia Regina Coninck (OAB/PR 26.461)
Executado (a)	MINERAÇÃO REI DO CAL LTDA. (CNPJ 78.608.726/0001-07)
End. Executado(a)	Estrada do Cerne s/nº Km. 32, Caixa 815, Bateias - Campo Largo-PR. CEP 83.648-000
Adv. Executado(a)	Heitor Otávio de Jesus Lopes (OAB/PR 20.797), Raphael Marcondes Karan (OAB/PR. 30.375) e Ivo Cezário Gobbato de Carvalho (OAB/PR 23.709)
Depositário Fiel	Dr. Ronalde Lazarini (OAB/PR 60.356) (mov. 71.1 fls.135)
Endereço da Guarda	Estrada do Cerne s/nº Km. 32, Bateias - Campo Largo/PR
Penhora realizada	27/06/2017
Débito Primitivo	R\$ 119.512,24 - 02/04/2018
Débito Atualizado	R\$ 123.181,04 - 31/07/2018.

Qualificação do(s) Bem (ns) **R\$ 87.661,49**

1.680 TONELADAS DE CALCÁRIO, NO VALOR DE R\$ 50,00 Cada Tonelada De Calcário.

Avaliação Primitiva	R\$ 84.000,00 - 29/01/2017
Avaliação Atualizada	R\$ 87.661,49- 31/07/2018.

01) Fica intimado o Executado **MINERAÇÃO REI DO CAL LTDA**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; **02)** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 698 CPC); **03)** Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretensor arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; **04)** O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro.**05)** Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; **06)** em caso de desistência/remissão/perdão da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente; **07)** em caso de remição da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor da atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; **08)** em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.**09)** Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas. **10)** O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campo Largo

1ª Secretaria Cível

Rua Joanin Stroparo, n.º 01,

Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de

atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas(art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. **11) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel.**

Campo Largo, 14 de Agosto de 2018.

Fábio Luiz de Coussau Machado
Juiz de Direito Substituto

LE0026CV0015456



EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

1ª PRAÇA: 29/10/2018 - 09h30min, Na primeira praça deverá ser observado o valor da avaliação, devidamente atualizado, como lance mínimo

2ª PRAÇA: 09/11/2018 - 09h30min, Na segunda praça a venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, devidamente atualizado.

LOCAL DE ARREMATACÃO: Local : R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - CURITIBA - PR.

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-98417-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante. Em caso de adjudicação após promovidos os atos de divulgação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante. Em caso de desistência/ remissão/ perdão da dívida após os atos de divulgação, 2% do valor atualizado da avaliação do bem, a ser pago pelo exequente. Em caso de remição, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo remitente. Em caso de acordo/ parcelamento/ pagamento da dívida, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado.

Execução Fiscal nº 0001575-71.2005.8.16.0026

Exequente (CPF/CNPJ)	UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CNPJ 00.394.460/0001-41)
Endereço Exequente	Rua: Marechal Deodoro, 555, 7ª Andar, Curitiba/PR Cep: 80.020-320
Adv. Exequente	Min Chang Gouveia Ferreira (OAB/SP 237.883)
Executado (a) (CPF/CNPJ)	CLODOALDO DA CONCEIÇÃO (CPF 654.825.499-68)
Endereço Executado(a)	Rua Joaquim Ribas de Andrade nº1051, Casa, Centro - Campo Largo/PR CEP 83.601-000
Executado (a) (CPF/CNPJ)	DEVISION - CAMPO VIDROS LTDA. (CNPJ 81.691.826/0001-46)
Endereço Executado(a)	Rua Engenheiro Tourinho nº 441, Centro - Campo Largo/PR CEP 83.601-620
Depositário Fiel	Clodoaldo da Conceição (CPF 654.825.499-68)
Endereço Depósito	Rua Engenheiro Tourinho nº 441, Centro - Campo Largo/PR.
Penhora realizada - data/fls	12/12/2014
Débito Atualizado - data/fls	R\$ 36.951,70 - 04/07/2018
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 14.500,00
Um veículo marca/modelo GM S10, 2.2 S, ano 1996/1997, cor Branca placa HRG-1237, chassi 9BG124ARVTC916245, Renavan 0066.614724-8, em regular estado de conservação. Tipo camioneta, gasolina, capacidade para 3 passageiros, 2200 cilindradas, procedência nacional.	
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 14.500,00 - 03/07/2018

DÉBITOS DETRAN: NADA CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - BCO. SANTANDER BR S/A.

01) Fica intimado o Executado **CLODOALDO DA CONCEIÇÃO, DEVISION - CAMPO VIDROS LTDA**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; **02)** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 698 CPC); **03)** Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretenso arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; **04)** O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro. **05)** Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; **06)** em caso de desistência/remissão/perdão da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser pago pelo exequente; **07)** em caso de remição da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor da atualizado da avaliação do bem, a ser pago pelo remitente; **08)** em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser pago pelo executado. **09)** Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas. **10)** O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo
1ª Secretaria Cível
Rua Joanin Stroparo, n.º 01,
Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas

iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas(art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. **11) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel.**

Campo Largo, 14 de Agosto de 2018.

Fábio Luíz de Coussau Machado
Juiz de Direito Substituto

LE0026CV0015456



EDITAL DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS BENS

1ª PRAÇA: 29/10/2018 - 09h30min, se feriado, primeiro dia útil subsequente, se dará por valor não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 09/11/2018 - 09h30min, se feriado, primeiro dia útil subsequente, será feita pelo melhor lance, desde que não configure preço vil, assim entendido, em princípio, aquele que não for inferior a 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação do bem

LOCAL DE ARREMATACÃO: Local : R. Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - CURITIBA - PR.

LEILOEIRO: Paulo Roberto Nakakogue, Jucepar 12/048L, fone: 41-98417-9400, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a ser pago pelo arrematante. Em caso de adjudicação após promovidos os atos de divulgação, 2% sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de desistência/ remissão/ perdão da dívida após os atos de divulgação, 2% do valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente. Em caso de remição, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo remitente. Em caso de acordo/ parcelamento/ pagamento da dívida, 2% sobre o valor atualizado da avaliação, a ser pago pelo executado.

Autos nº. 0001657-24.2013.8.16.0026 - Execução de Cédula Rural com Garantia Pignoratícia

Autos 1ª Vara Cível de Campo Largo/PR
Exequente (CPF/CNPJ) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS(CNPJ): 78.473.360/0001-06) (fl. 01)

Endereço Exequente Rodovia do Xisto, Km 198 BR 476 - Bairro Olaria s/nº - LAPA/PR

Adv. Exequente (a) Victor Geraldo Jorge (OAB/PR. 11.368) e Filipe Maurer Jorge (OAB/PR 43.013) (fl. 01)(mov. 165.1, fl. 338)

Executado (a) (CPF/CNPJ) SERGIO BORA (CPF 313.244.879-68) (fl. 01)

Endereço Executado(a) Rua Damasio Soares Silva, 169 Casa, Centro, CEP 83.650-000 - Balsa Nova - PR

Depositário Fiel Sérgio Bora (mov. 62.1 fls.140)

Endereço da Guarda São Luiz do Purunã s/n, Balsa Nova, Campo Largo/PR (mov. 62.1 fls. 139)

Penhora realizada 16/03/2015 (mov. 62.1 fls.140)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 138.000,90 - 01/09/2016 (mov. 161.2, fls. 331)

Débito Atualizado R\$ 180.851,28 - 21/0/2018

Qualificação do(s) Bem (ns)..... R\$ 46.142,02

01 (um) Trator MASSEY FERGUSON, modelo MF 630, ano de fabricação 1994, série 9200630563, cor vermelha, com 4 pneus usados, regular estado de conservação, lataria com risco, em funcionamento.

Avaliação Primitiva - data/fls. R\$ 40.000,00 - 16/10/2015 (mov. 126.1, fls. 268)

Avaliação Atualizada - R\$ 46.142,02-21/08/2018

01) Fica intimado o Executado **SERGIO BORA**, através deste Edital, das datas acima, caso não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça (Artigo 687 CPC), e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderão remir execução, consoante o disposto no artigo 651 do Código de Processo Civil, bem como que poderão oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 746 do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei; **02)** Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas praças (art. 698 CPC); **03)** Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sendo que a verificação de seu estado de conservação poderá ser realizada pelo pretendo arrematante diretamente junto ao imóvel, ou então, junto ao Avaliador Judicial ou ao Sr. Oficial de Justiça que fez a avaliação do mesmo, conforme for o caso; **04)** O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, atualizado de comissão ao leiloeiro.**05)** Em caso de adjudicação após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; **06)** em caso de desistência/remissão/perdão da dívida após promovidos atos de divulgação com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo exequente; **07)** em caso de remição da dívida após promovidos atos de divulgação (com a publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor da atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; **08)** em caso de acordo/parcelamento/pagamento da dívida após promovidos atos de divulgação (com publicação do edital de leilão): 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.**09)** Se o pagamento se realizar antes da publicação do edital de leilão, nenhuma indenização será devida ao leiloeiro, salvo despesas extraordinárias devidamente comprovadas. **10)** O valor do lance poderá ser pago à vista ou em parcelas, sendo permitido o parcelamento mediante sinal à vista do valor equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance e o remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art.895, S4º do CPC), atualizados com base no IPCA a partir da data de arrematação do bem em leilão. No caso de



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campo Largo
1ª Secretaria Cível
Rua Joanin Stroparo, n.º 01,
Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas

vincendas(art.895, S4º do CPC). O parcelamento do lance será garantido por caução idônea no caso de móveis e por hipoteca do próprio bem

quando se tratar de imóveis. **11) A carta de arrematação servirá como título à transferência do móvel.**

Campo Largo, 29 de Setembro de 2018.

SANDRA DAL'MOLIN
Juíza de Direito

LE0026CV0015456